

Ata nº 64 – Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada as dezenove horas do dia vinte e seis de junho de mil novecentos e oitenta e quatro, tendo na presidência o vereador Lincoln Costa, na vice-presidência o vereador João Gomes Pereira e na Secretaria o vereador Miguel Gasparoni. O Presidente Lincoln Costa fez a abertura da Sessão em nome do povo de Ubá e invocando a Proteção Divina, seguindo se pela chamada nominal feita pelo Secretário, Miguel Gasparoni, que constatou as ausências dos vereadores Luiz Ângelo, Willian Cabral, Jarbas Lanna, João Corbelli e Dr. Norton Reis. A seguir o Secretário Miguel Gasparoni faz a chamada, digo, faz a leitura da Ata da Sessão anterior, que após discutida, foi aprovada por unanimidade com um “em tempo”. Durante a leitura da Ata chega o vereador Norton Reis, e ao final desta os vereadores Luiz Ângelo, Willian Cabral e João Corbelli. A seguir também pelo Secretário Miguel Gasparoni foi lido o protocolo: 1º) Pedido de licença do vereador Brandão Teixeira pelo período de 26 de a 1º de julho, que recebeu o OK da Presidência da Casa e resultou na convocação do 2º suplente pedessista Jarbas de Lanna; 2º) Correspondência do Clube dos Tricolores de Ubá, solicitando dilatação do prazo para inicio da construção da sede do clube em terreno doado pela municipalidade; a Secretaria informou que cobrará novamente do Executivo informações quanto as áreas pertencentes ao município. 3º) Jornal Folha do Povo nº23. Logo após a leitura do ofício do clube dos Tricolores, Miguel Rinaldi pede xerox do ofício e do parecer. Durante a leitura do protocolo chega o vereador Jarbas Lanna. Passa se para Ordem do Dia: o vereador Luiz Ângelo Maria, solicita a Mesa para, se o Plenário concordar, todas as matérias que carecem de duas votações, as sofram de uma só vez, dispensando os interstícios legais. Passa se para a leitura e posterior discussão do Projeto de Lei nº26\84, através do Parecer CLJF-038\84: ninguém se manifestando foi colocada em votação secreta, obtendo treze votos a favor e um contra, sendo aprovado em 2º e 3º votações; Projeto de Lei nº25\84 que dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Honorária ao Frei José da Cruz Kokkelkoren, colocado em votação através do Parecer-040\84, que após colocado em discussão, e ninguém se manifestando foi, digo, obteve dois votos a favor e dois contra, sendo aprovado em 2º e 3º votações secretas. Parecer CLJF-039\84, que se refere ao Projeto de Lei nº21\84 que concede de Título de Cidadania Honorária ao Sr. Sebastião José Barreto. Em

discussão ninguém se manifestou. Em votação secreta, obteve treze (13) votos a favor e um (01) contra, sendo aprovado em 2º e 3º votações. A seguir foi lido o Parecer CLJF-034\84 que se refere ao Projeto de Lei nº22\84 que concede de Título de Cidadania Honorária ao Sr. Airton Soares de Melo. Sr. Lincoln coloca em discussão destacando algumas qualidades do homenageado. Em discussão: Miguel Gasparoni pede que seus companheiros analisem seu voto, enalteçam as qualidades do Sr. Airton e que gostaria que lhe fosse concedido o título de cidadão ubaense. Jarbas Lanna diz que convive com o Sr. Airton em suas obras e suas diversas atividades sociais e que considera digno de receber esse título. Norton Reis diz que ele realmente participa da vida desta comunidade. Sr. Lincoln Costa diz que conhece tanto ele, quanto a sua família, e desde a infância desconhece algo que o desabone. Ninguém mais se manifestando é colocado em votação secreta; obtendo doze votos a favor e dois contra, tendo sido aprovado em segunda e terceira votações. Passa se para o Parecer CLJF-036\84, que se refere ao Projeto de Lei nº023\84, que dá denominação de Governador Ozanam Coelho ao Paço Municipal dessa cidade. Em discussão: Geraldo Calçado pede seus companheiros de bancada que votem favoravelmente. Diz que Ozanam Coelho foi um homem que sempre fez muito por Ubá e que merece seu reconhecimento, que seu voto é aberto. Gualberto de Mello diz que Dr. Ozanam Coelho, por ser um homem conhecido e admirado nacionalmente, dispensa referências e que essa denominação há de honrar essa Legislatura para sempre, pois o Dr. Ozanam não tinha distinção partidária. Dr. Miguel Gasparoni agradece as palavras do Edil Geraldo Calçado e diz ser muito boa a iniciativa do vereador Gualberto de Mello. Ninguém mais se manifestando, é colocado em votação secreta, obteve doze (12) votos a favor e dois (02) contra, sendo, portanto, aprovado em segunda e terceira votações. Passa se para a leitura do parecer CLJF-031\84, DE 11\06\84, que se refere ao Projeto de Lei nº08\84, que dispõe sobre contratações de serventes municipais. Em discussão: Willian Cabral solicita vistas sobre tal parecer. O Presidente Lincoln Costa concede até a próxima reunião dia 29\06\84. Passa se para o Parecer CLJF-032\84, de 11\06\84, que se refere ao Projeto de Lei nº018\84, que declara de utilidade pública e municipal o CPC – Centro de Promoções Culturais. Em discussão: Willian Cabral solicita vistas sobre tal parecer: o Presidente Lincoln o concede até o dia 29\06\84. Passa se

ao Parecer CLJF-035\84, de 12\06\84, que se refere ao Projeto de Lei nº024\84, que declara de utilidade pública o Núcleo Regional de Voluntários de Combate ao Câncer, parecer este solicitando documentação necessária ao projeto, que não foi encaminhada a CLJF. Em discussão: ninguém se manifestou. Em votação; aprovado por unanimidade. Passa se para o Parecer CLJF-037\84 de 25\06\84, referente ao loteamento do Sr. Lauro Nicolato, parecer este que solicita algumas informações. Em discussão: Luiz Ângelo elogia o teor do parecer, frisando que a competência dos membros da CLJF o anima a trabalhar na Casa. Miguel Rinaldi diz também que concorda com o teor do parecer. Em votação: aprovado por unanimidade e as informações serão solicitadas. Passa se para o Parecer CLJF-038\84, digo, passa se para o parecer CLJF-041\84, de 20\06\84, que se refere ao Projeto de Lei nº32\84, que dispõe sobre revogação dos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº1552. Em discussão ninguém se manifestou. Em votação: aprovado por unanimidade, em primeira, segunda votações. Passa se para o Parecer CLJF-042\84, de 26\06\84, que se refere ao Projeto de Lei nº31\84, que acrescenta paragrafo ao artigo 47, da Lei Municipal nº1058, de 25\08\75. Parecer este que solicita encaminhamento a CLJF de alguns documentos necessários para apreciação do referente projeto. Em discussão: ninguém se manifestou. Em votação: aprovado por unanimidade. A seguir o secretário Miguel Gasparoni fez a leitura da solicitação do vereador Geraldo Calçado, sem data, referente ao Projeto de Lei nº14\84, que dá denominação de rua Marcos Gasparoni a logradouro dessa cidade, onde solicita ser ouvido o IMAM e IBAM e faz também algumas perguntas a Casa. Em discussão Luiz Ângelo diz que quando sugeriu um plebiscito dos moradores, não se referiu ao projeto em evidencia e sim aos que surgirem na Casa, para se evitar atritos com os moradores na inauguração da rua. Disse que unanimidade é difícil obter com os moradores, mas uma maioria basta. Willian Cabral diz que vê razoes para tal consulta, porque nunca foi feita com projetos anteriores. Solicita ao Plenário que suspenda tal consulta e vote o projeto, solicitando ainda uma reforma em nosso regimento interno. Miguel Gasparoni diz ao vereador Luiz Ângelo que sabe perfeitamente que ele não objetivava este projeto quando sugeriu esse plebiscito, tanto que quando isso ocorreu esse projeto ainda não estava em tramitação na Casa. Que concorda com Willian Cabral, mas que prefere votar a solicitação do Edil Geraldo

Calçado e ouvir o IMAM e o IBAM. Willian Cabral diz que se ele fosse autor do Projeto não permitiria essa consulta que não consta em lei. Geraldo Calçado pede que seu pedido seja colocado em votação. Dr. Norton Reis diz que no abaixo assinado dos moradores, apresentado a Casa, pelo Edil Afonso Mendes, eles dizem não ser contra o nome do Sr. Marcos Gasparoni, mas sugeria a consulta e sugere que ele seja ouvido o autor do projeto. Gualberto de Mello diz que prefere que seja votado solicitação do Geraldo Calçado e ouvido o IMAM e IBAM. Lincoln Costa diz que apesar de não votar, concorda com Willian Cabral. Em votação: Willian Cabral, Álvaro Sól e João Corbelli votam contra; esse último explica seu voto e diz que isso nunca aconteceu antes na Casa (plebiscito) e que desconhece algo a respeito na Lei. A seguir, digo, a Secretaria fará ofício ao IMAM e ao IBAM, pois a solicitação do Edil Geraldo Calçado foi aprovada pelos demais Edis. A seguir Luiz Ângelo sugere o pedido, digo, sugere o período de recesso da Casa para se elaborar um novo Regimento Interno, ouvida a Casa e ouvida a CLJF, Dr. Norton Reis lembra o requerimento do Edil Miguel Gasparoni há cerca de uma ano e que a CLJF se disse incompetente para remodelar nosso Regimento Interno, devido a inexperiência de seus membros. Mas que estará a disposição da Casa para fazê-lo no momento. Sugere ao Presidente Lincoln que crie uma Comissão para tal, visto que ele juntou modelos das Câmaras Municipais de Belo Horizonte, Juiz de Fora e Uberlândia e que a partir do dia 10\07 estará disponível para iniciar o trabalho. Lincoln Costa nomeia a Comissão Especial para a redação do nosso novo Regimento Interno, que ficou composta dos seguintes vereadores: Dr. Norton Reis, Dr. Miguel Gasparoni, José Januário Carneiro, Luiz Ângelo Maria e Afonso Mendes sob a presidência do primeiro, a critério do qual fica a data das reuniões. O Presidente Lincoln Costa marca a próxima reunião para a próxima sexta-feira, dia 29\06\84 e comunica que a Casa entrará em recesso no próximo mês. Mais precisamente após o dia 03\07\84, retornando com suas atividades normais no dia nove de agosto de 1984. Nada mais havendo para se apreciar, o Presidente Lincoln Costa, agradecendo a presença de todos encerrou a sessão. nada mais me cabe a relatar. Eu, Miguel Gasparoni, 1º Secretário, encerro a presente Ata. Dada e passada na Câmara Municipal de Ubá, seguindo se as assinaturas dos Edis presentes a sessão. em Tempo: Quando da discussão do Parecer CLJF-

034\84, que se refere ao Projeto de Lei nº22\84, que concede título de cidadania honorária ao Sr. Airton Soares Melo, o Edil Gualberto de Mello se manifestou favorável à sua aprovação. Onde se lê Willian Cabral disse que vê razões para tal consultas; deve se lê: Willian Cabral disse que não vê razões para tal consultas. Na página 117.